

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
100		Contribuição da Estrada de Ferro Sorocabana para o serviço de amortização e resgate de Apólices Ferroviárias, nos termos do parágrafo único do artigo 4.º e artigo 5.º do Decreto-lei n. 17.203, de 3-5-47		53.479.000,00			
101		Contribuição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, para manutenção e desenvolvimento do Instituto Dona Escolástica Rosa (contrato celebrado a 19-12-33)		70.000,00			
102		Contribuição do Departamento de Estradas de Rodagem para o serviço de amortização e juros do empréstimo autorizado, pelo Decreto-lei n. 12.580 de 5-3-42 (Apólices Rodoviárias) 1) — Amortização (Fundo de Unificação) .. 2) — Juros	7.048.000,00 17.500.000,00	24.548.000,00			
103		Contribuição da Prefeitura Municipal de São Paulo para o serviço de empréstimo "Apólices IV Centenário", nos termos do artigo 15 da Lei n. 1.475, de 26-12-51		73.650.000,00			
104		Contribuição da Superintendência do Serviço do Café, para pagamento do seu pessoal		26.778.900,00	305.774.544,00		305.774.544,00
6.21.0		Multas					
105		Multas de mora sobre impostos e taxas		30.000.000,00			
106		Multas por infração de regulamentos 1) — Arrecadadas pelo Estado .. 2) — Arrecadadas pelo D. E. R. .. 3) — Arrecadadas pelo D. A. E. E. .. 4) — Arrecadadas pelo D. A. E.	75.540.000,00 5.000.000,00 10.000,00 300.000,00	80.850.000,00	110.850.000,00		110.850.000,00
6.22.0		Operações de Crédito					
107		Receita proveniente da colocação de apólices "IV Centenário" (Lei n. 1.475, de 26-12-51)		120.000,00			
108		Receita proveniente do financiamento concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e destinado ao reaparelhamento da Estrada de Ferro Araraquara		202.398.700,00		202.518.700,00	202.518.700,00
6.23.0		Eventuais					
109		Eventuais			50.000.000,00		50.000.000,00
		TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA ..			1.033.871.225,00	233.440.068,00	1.267.311.293,00
		TOTAL GERAL DA RECEITA DO ESTADO ..			39.114.085.933,20	233.440.968,80	39.347.526.902,00

CAPÍTULO III
DA DESPESA GERAL

Artigo 3.º — A Despesa Geral obedecerá à seguinte classificação:

PARTE II
DESPESA GERAL

PARAGRAFO 1.º
PODER LEGISLATIVO

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVAS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		TOTAL
Local	Geral		Fixa	Variável	Fixa	Variável	Cr\$
			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
1		VERBA N. 1					
	8.00.0	Pessoal					
		Pessoal Fixo	38.670.000,00				38.670.000,00
		Soma	38.670.000,00				
2		VERBA N. 2					
	8.00.4	Material e Serviços					
	8.98.4	Despesas Diversas		690.000,00			
		Despesas Diversas		90.000.000,00			
		Soma		90.690.000,00			90.690.000,00
		Soma da despesa da Assembleia Legislativa do Estado	38.670.000,00	90.690.000,00			129.360.000,00
		SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
3		VERBA N. 3					
	8.90.0	Pessoal					
	8.00.1	Pessoal Fixo	68.301.489,60	15.493.500,00			
		Pessoal Variável		4.058.600,00			
		Soma	68.301.489,60	19.562.100,00			87.863.589,60